

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO Nº 448/2021-PGJ-AD, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.****Avisa sobre o procedimento para solicitação de exclusão da escala de rodízio de trabalho presencial. (EMENTA ELABORADA)**

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais **AVISA** aos Senhores Promotores de Justiça que, tendo em vista a alteração do artigo 8º e parágrafo único da [Resolução nº 1.214 – PGJ](#), de 16/07/20, com redação dada pela [Resolução nº 1.354 – PGJ](#), de 10/08/2021, a exclusão da escala de rodízio de trabalho presencial deverá ser objeto de novo requerimento dirigido à Procuradoria Geral de Justiça no e-mail [designa@mpsp.mp.br](mailto:designa@mpsp.mp.br). O e-mail deve ser acompanhado de atestado ou documento médico comprobatório, nas hipóteses do artigo 8º, incisos I, III e IV, de certidão de nascimento ou casamento, caso ainda não tenha sido apresentadas, se o fundamento for o artigo 8º, inciso II, assim como, em todas as situações, de eventual cópia do cartão de vacinação ou declaração sobre o ciclo vacinal.

*Publicado em* : [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.156, p.58, de 12 de Agosto de 2021.](#)

*Republicado em*: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.157, p.75, de 13 de Agosto de 2021.](#)

*Republicado em*: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.158, p.84, de 14 de Agosto de 2021](#)